DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 854 de 16 de Setembro de 2024

DATA: 16/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, N° 01, CEP: 65.393-000 CENTROBURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu





SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 691/2024 - PORTARIA Nº 691/2024 - GAPRE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 692/2024 - PORTARIA Nº 692/2024 - GAPRE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 693/2024 - PORTARIA Nº 693/2024 - GAPRE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 691/2024

PORTARIA Nº 691/2024 - GAPRE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) **HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 037042902009-5 SSP/MA e CPF nº 051.444.393-65, do cargo de AGENTE DE PORTARIA, concursado (a), matrícula nº 002476, lotado (a) na U. I. SIMAR PEREIRA PINTO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de setembro de 2024.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 692/2024

PORTARIA Nº 692/2024 - GAPRE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) **ANDERSON RODRIGO BARROS DA SILVA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) ANDERSON RODRIGO BARROS DA SILVA, portador (a) do RG nº 045862862012-8 SSP/MA e CPF nº

611.885.213-81, do cargo de PROF. ENS. FUNDAMENTAL NIVEL - I, concursado (a), matrícula nº 002985, lotado (a) no (a) U. I. SIMAR PEREIRA PINTO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de setembro de 2024.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 693/2024

PORTARIA Nº 693/2024 - GAPRE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) CIBELLY DE FÁTIMA VIEIRA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

UNIAO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) CIBELLY DE FÁTIMA VIEIRA FERREIRA, portador (a) do RG nº 040211162010-9 SSP/MA e CPF nº 606.482.423-90, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, concursado (a), matrícula nº 002865, lotado (a) no (a) P.S. - VILA

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de setembro de 2024.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal

